



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 327, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando Portaria nº. 061, de 31 de janeiro de 2022, que institui a “COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ENTIDADES QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE” ;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 21781/2022 c/c 21708/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir, a partir desta data, a servidora **Lucilei da Silva**, matrícula nº. 105.627, como membro da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ENTIDADES QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo servidor Marcus Bastos Amorim.

Art. 2º. Para efeito desta, continuam válidas as demais disposições da Portaria nº. 061, de 31 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito